

Política Nacional de Resíduos Sólidos

Os Impactos da PNRS sobre o
Setor Produtivo

Brasília - 28 de Junho de 2011

Regulamentação – Principais Pontos

- Planos de Resíduos
- Logística Reversa
- Instrumentos Econômicos
- Resíduos Perigosos
- Sistemas de Informação e Documentação

PNRS e sua Regulamentação

Planos de Gerenciamento de RS

- Necessidade de prazos para adequação
- Termos de Referência - TR
- Formulário simplificado - MPEs
- Dispensa para geradoras de resíduos sólidos domiciliares ou equiparados – MPEs
- Não permitido para geradores de resíduos perigosos – precisa de regulamentação

PNRS e sua Regulamentação

Logística Reversa - LR

- Todos os Sistemas de LR devem atender as seguintes premissas:
 - ✓ **Não afetar a competitividade**
 - ✓ **Serem transparentes em sua governança**
 - ✓ **Participativos**
 - ✓ **Ter prazos adequados para implementação**
 - ✓ **Implementação em etapas**
 - ✓ **Gerar benefícios sociais e econômicos**
 - ✓ **Ter o menor impacto ambiental possível**
 - ✓ **Oferecer segurança jurídica aos participantes**

PNRS e sua Regulamentação

Instrumentos Econômicos

- Será discutido pelo Comitê Interministerial e pelo CORI
- Específicos para cada setor
- Medidas de desoneração, incentivo e financiamentos
- Observar a Lei de Responsabilidade Fiscal
- Fortalecimento do setor de Reciclagem

PNRS e sua Regulamentação

Sistemas de Documentação e Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir)
- Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima)
- Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa)
- Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental
- Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF)
- Inventários de Resíduos e Sistema Declaratório Anual
- Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos

PNRS e sua Regulamentação

Sistemas de Documentação e Informação

- Será implementado num prazo máximo de 2 anos
- Depende da articulação com os órgãos integrantes do SISNAMA
- Sistemas devem ser simplificados e inteligentes

Gerência Executiva de Meio Ambiente/CNI

- SBN – Quadra 1 – Bloco C, Brasília – DF
 - Tel: 55 (61) 3317-9486
 - Site: www.cni.org.br
- E-mail: wbaptista@cni.org.br